



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 7 de Maio de 2018 • Ano • Nº 2666

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria Nº 130, de 7 de maio de 2018** - Concede licença a Adriana Figuerêdo Teixeira, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara-Ba.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 130, de 7 de maio de 2018.

Concede licença a ADRIANA FIGUERÊDO TEIXEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072, de 28.06.2017 e, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA FIGUERÊDO TEIXEIRA**, Matrícula nº **20690**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professor, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 07 de maio de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL